Contrato nº 583/2022
Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 624/2022, **Pregão Eletrônico nº 009/2022, Ata de Registro de Preços nº 007/2022 (válida até 03/05/2023)**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE AR-CONDICIONADO**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 811/2022 da Secretaria Municipal da Saúde, datado de 14/09/2022.

1. OBJETO – Aquisição de Ar-Condicionado, conforme descrição abaixo:

Empresa: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, Rua Azaleia, nº 2421, Bairro Distrito Industrial II, no município de Manaus/AM, CEP 69.075-845, Telefone (92) 3029-1000, E-mail licitacao@ventisol.com.br, neste ato representado por seu Procurador, Senhor Júlio César Garcia Martins, inscrito no CPF 109.342.046-40 e RG nº MG-14449304, residente na Rua Cuba, nº 312, Bairro Novo Mundo II, no município de Passos/MG, CEP 37901-078. Dados para fins da assinatura da ARP e contatos para entrega de material, conforme Declaração assinada(Anexo II do Edital): Endereço: Av. dos Expedicionários, 1.038 – Jardim Vila Rica – CEP: 37901-044 – Passos-MG. E-mails: licitacao@ventisol.com.br e doc@imperiolicitacao.com.br Telefones: (35) 3413-1156 e (11) 5521-1841 e WhatsApp: (35) 9220-1676 e (11) 98444-8960

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Ar-condicionado, modelo SPLIT, 9000 BTU'S, reverso (quente e frio), com controle remoto. Modelo: Split One Top ACST9QFR4-02.	UN	Agratto	06	R$ 1.492,00	R$ 8.952,00
						TOTAL = R$ 8.952,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Eduardo da Silva Kulmann, **fiscal** Diva Rodrigues e Silva e **suplente** Géssica Dorneles da Silva.

2. PRAZO DA ENTREGA – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da

empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 8.952,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais.)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa	75	ATENÇÃO BÁSICA
Proj./Atividade:	1022	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	0040	ASPS
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	4777	

Solicitação de Compras n° 184537.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto do presente "contrato" serão realizadas por e-mail, sendo o da contratada licitacao@ventisol.com.br, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 26 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito